



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000049/2021

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em: 22/04/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SALVADOR BIANCOVILLI DEL DUCA a atual Rua A, situada no Bairro Jardim Casa Blanca - Cidade Alta.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Servidor Público e líder comunitário".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de fevereiro de 2021.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT